



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"

Autor: PAULO PEDRINHA (EM NOME DA CÂMARA) Req. nº 037/22 Fls. nº 037

Dest.: POER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após manifestação do Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que faça estudos e **viabilize o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN)**, que passa a ser de **R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, aumento este de **33,24%**.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Paulo Pedrinha
Vereador/PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz devido as seguintes razões:


CONSIDERANDO a Portaria nº 67/2022 do Ministério da Educação, que concede reajuste de 33,24% nos vencimentos e institui o novo piso salarial dos professores da educação básica das redes públicas municipais e estaduais.

Indagamos ao Poder Executivo quando será aplicado os efeitos da norma, já que a categoria ainda não teria uma posição da administração pública atual.

Outrossim, ressaltamos que a falta de posicionamento oficial do Executivo causa preocupação aos interessados que necessitam saber de eventual aumento de seus vencimentos para que possam adequar seus orçamentos.

Desta forma, solicitamos uma posição do Prefeito Municipal quanto ao reajuste salarial da Educação Básica, considerando ser uma determinação Federal.

O autor.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em <u>08/03/2022</u> .	
	
Presidente	